



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 075 - 28 outubro de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 564, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X e XII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as atribuições contidas nos arts. 2º, 5º, 'n' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941;

Considerando que a declaração de utilidade pública para fins expropriatórios, por meio de decreto, é medida cujo mérito administrativo deve ser aferido pelo Poder Público Municipal;

Considerando a possibilidade jurídica de se revogar decretos e, conseqüentemente, a manifestação de vontade neles contida, conforme arts. 64, X da Lei Orgânica Municipal e 53, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, bem como a ausência de prejuízo a terceiros;

Considerando a intenção manifestada pelo Município em não mais adquirir, por compra ou permuta, ou desapropriar os imóveis descritos no Decreto nº 352, de 30 de Julho de 2013, conforme restou demonstrado por ocasião do arquivamento do Projeto de Lei do Executivo nº 47, de 13 de Agosto de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto nº 352, de 30 de Julho de 2013, o qual declarou de utilidade pública área destinada ao campo de futebol do Distrito Taquara do Reino.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 574, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 447, de 03 de Outubro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica criado, no Município de Ibiçorã, o Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille.

Art. 2º O Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille continuará a possuir como sede a Rua das Camélias, nº 122, Jardim Éden, Ibiçorã, Paraná.

Art. 3º O estabelecimento de ensino acima aludido será destinado ao atendimento em período integral da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o decreto 497, de 03 de Outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 575, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 66, de 01 de Abril de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 1º Fica criado, no Município de Ibiçorã, o Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande.

Art. 2º O Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande continuará a possuir como sede a Rua Rio de Janeiro nº 283, Conjunto Henrique Alves Pereira, Ibiçorã, Paraná.

Art. 3º O estabelecimento de ensino acima aludido será destinado ao atendimento em período integral da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o decreto 499, de 03 de Outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiçorã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGENS LTDA
PROC. ADM. Nº. 135/2014 – **INEXIGIBILIDADE Nº.** 015/2014 – **CONTRATO Nº.** 232/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de mobiliário escolar, pela Adesão em Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Pregão Eletrônico nº 078/2012.
VALOR TOTAL: R\$647,60 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em 30 dias após apresentação da nota fiscal.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiçorã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: M. A. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 121/2014 – **Pregão Nº.** 073/2014 – **CONTRATO Nº.** 295/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços de plotagem mono e colorida para atender as necessidades do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3960.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.00012-045.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiçorã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 121/2014 – **Pregão Nº.** 073/2014 – **CONTRATO Nº.** 296/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços de plotagem colorida e cópias heliográficas de projetos para atender as necessidades do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 22.100,00 (vinte dois mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3960.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.00012-045.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiçorã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SANDERSON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROC. ADM. Nº. 123/2014 – **Pregão Nº.** 075/2014 – **CONTRATO Nº.** 289/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cimento portland composto CPII - E32 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.
VALOR TOTAL: R\$ 17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 01 Dia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4250.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.00012-053.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiçorã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: C. M. SOUZA S/S LTDA.
PROC. ADM. Nº. 144/2014 – **Pregão Nº.** 079/2014 – **CONTRATO Nº.** 298/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviço de organização de evento para atender as necessidades do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1750.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.02020.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ALTATECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 140/2014 – Pregão Nº. 080/2014 – CONTRATO Nº. 290/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços especializados de assistência técnica em equipamentos de informática e atendimento de Help Desk e Service Desk.
VALOR TOTAL: R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 8940.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.04.126.0013.02111.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ELETRO NICOLAU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.
PROC. ADM. Nº. 147/2014 – Pregão Nº. 081/2014 – CONTRATO Nº. 291/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para confecção de enfeites natalinos.
VALOR TOTAL: R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 01 Dia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3920.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.02045.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME.
PROC. ADM. Nº. 147/2014 – Pregão Nº. 081/2014 – CONTRATO Nº. 292/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para confecção de enfeites natalinos.
VALOR TOTAL: R\$ 6.591,77 (seis mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 01 Dia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3920.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.02045.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MARTINS & MARTINS ATACADISTA LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 147/2014 – Pregão Nº. 081/2014 – CONTRATO Nº. 293/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para confecção de enfeites natalinos.
VALOR TOTAL: R\$ 1.041,60 (um mil e quarenta e um reais e sessenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 01 Dia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3920.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.02045.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: THIAGO DE SOUZA ADERALDO ME.
PROC. ADM. Nº. 147/2014 – Pregão Nº. 081/2014 – CONTRATO Nº. 294/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para confecção de enfeites natalinos.
VALOR TOTAL: R\$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 01 Dia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3920.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.02045.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ACAREI - ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DA REGIÃO DE IBIPORÃ.
PROC. ADM. Nº. 132/2014 – Tomada de Preços Nº. 011/2014 – CONTRATO Nº. 297/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a disponibilização de professores para ministrar aulas de capoeira junto ao "Projeto Bravo"
VALOR TOTAL: R\$ 208.454,40 (duzentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2650, 4790, 8430.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0004.02031, 09.001.08.122.0006.02062, 12.002.27.812.0007.02102.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 167/2014 – ref. a contratação de empresa para confecção de materiais de serralheria para enfeites natalinos com fornecimento de mão de obra e materiais. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 28 de outubro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município

Recursos Humanos

DECRETO Nº 541, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 513, de 09 de outubro de 2014, que nomeou o Senhor RODRIGO TEIXEIRA RODRIGUES, brasileiro, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 216, de 26 de setembro de 2014, tendo em vista que o candidato não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 542, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 519, de 09 de outubro de 2014, que nomeou a Senhora ANGELA SAITO SAKAGUCHI, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 219, de 30 de setembro de 2014, tendo em vista que a candidata não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 543, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto na Subseção III, artigo 201, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º TORNAR público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118) deste Município, conforme anexo único.
Art.2º Para os servidores estatutários, a base de cálculo para o pagamento do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, será sobre o vencimento básico, conforme previsto no artigos 201 e 208 da Lei Municipal Nº. 2.236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Art.3º Para os servidores celetistas, a base de cálculo para o pagamento do Adicional de Insalubridade, será sobre o valor do salário mínimo nacional, conforme artigo 92 da CLT: Capítulo

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)**

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



V da SEG e da Medicina do Trabalho, NR 15 Atividades e Operações Insalubres; item 15.2. Adicional de Periculosidade será sobre o valor do salário mínimo nacional, conforme artigo 194 da CLT: Capítulo V da SEG e da Medicina do Trabalho, NR 16 Atividades e Operações Periculosa; item 16.2.
Art.4º A íntegra dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho deste município ficará a disposição do Departamento de Gestão de Pessoas e da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O., caso o servidor necessite de cópias ficará à custa do interessado.
Art.5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Decreto nº 547/2014

ANEXO ÚNICO

APRESENTAÇÃO

O presente Laudo tem como objetivo o levantamento de riscos ambientais, para orientação da empresa sobre insalubridade e/ou periculosidade existentes em cada setor, como também para efeitos de fiscalização.

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

SETORES: SERVIÇOS PÚBLICOS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CARGOS OU FUNÇÕES: ELETRICISTA, ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA (FUNÇÃO AUX. DE ELETRICISTA), FARMACÊUTICO, INSPETOR SANITÁRIO, MÉDICO VETERINÁRIO.

SETOR: SERVIÇOS PÚBLICOS

DESCRIÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO: Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas do município.

CARGO: ELETRICISTA.

ATIVIDADES: Executar serviços em sistemas elétricos: instalando linhas internas e externas de baixa tensão, circuitos de distribuição para equipamentos, sistemas elétricos de bombas, motores e outras instalações elétricas, realizam manutenção predial, manutenção da iluminação pública.

CARGO: ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ELETRICISTA

ATIVIDADES: Auxiliam a execução de serviços em sistemas elétricos, instalando linhas internas e externas de baixa tensão, circuitos de distribuição para equipamentos, sistemas elétricos de bombas, motores e outras instalações elétricas, realizam manutenção predial, manutenção da iluminação pública.

PARECER TÉCNICO: O cargo de Eletricista, nas condições atuais não está enquadrada nos anexos da NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, Lei Federal n.º 6.514 de 22 de dezembro de 1977, portanto a atividade é considerada **SALUBRE**.

Fundamento no Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999, republicado no D.O.U. de 12 de maio de 1999 e retificado no D.O.U. de 18 de junho de 1999, os funcionários que exercem as atividades acima descritas, estão expostos ao agente ergonômico; este agente **não** está enquadrado como gerador de direito ao adicional de Insalubridade.

Obs.: Ressaltamos que para determinar se os postos de trabalho e atividades desenvolvidas são ou não consideradas insalubres, tomou-se como base os textos das Normas Regulamentadoras. Entretanto orientamos que sejam observados por parte do empregador os textos das Convenções Sindicais pertinentes de cada categoria, pois é possível haver divergência entre o que está na Norma Regulamentadora e os acordos sindicais, devendo ser considerado (em casos de dúvidas) o que foi acordado na Convenção, visando evitar possíveis divergências quanto a faixas salariais e os percentuais de insalubridade.

Art. 1º O art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica;

A função referida é considerada **PERICULOSA**.

Conforme NR-16 item 16.2 - O Exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (Trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

SETOR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESCRIÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO: Paredes em Alvenaria, piso em cerâmica, ventilação natural, iluminação natural e uso de lâmpadas fluorescente, cobertura em laje.

CARGO: FARMACÊUTICO(A)/BIOQUÍMICO(A)

ATIVIDADES: Realizam inspeções em indústrias de transformação de produtos de saúde e saneantes, visitas em farmácias públicas e privadas, distribuidoras e comércio, visitam laboratórios e postos de coleta. Verificam todo o processo de trabalho dos estabelecimentos, bem como os procedimentos de guarda, transporte e armazenamento. Aplicam processos administrativos (multas), para as empresas que não cumprem com as exigências da legislação sanitária vigente.

PARECER TÉCNICO: O cargo de Farmacêutico/Bioquímico, nas condições atuais não está enquadrada nos anexos da NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, Lei Federal n.º 6.514 de 22 de dezembro de 1977, portanto a atividade é considerada **SALUBRE**.

Fundamento no Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999, republicado no D.O.U. de 12 de maio de 1999 e retificado no D.O.U. de 18 de junho de 1999, os funcionários que exercem as atividades acima descritas, estão expostos ao agente ergonômico; este agente **não** está enquadrado como gerador de direito ao adicional de Insalubridade.

Obs.: Ressaltamos que para determinar se os postos de trabalho e atividades desenvolvidas são ou não consideradas insalubres, tomou-se como base os textos das Normas Regulamentadoras. Entretanto orientamos que sejam observados por parte do empregador os textos das Convenções Sindicais pertinentes de cada categoria, pois é possível haver divergência entre o que está na Norma Regulamentadora e os acordos sindicais, devendo ser considerado (em casos de dúvidas) o que foi acordado na Convenção, visando evitar possíveis divergências quanto a faixas salariais e os percentuais de insalubridade.

A função referida **não é considerada PERICULOSA**.

SETOR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESCRIÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO: Paredes em Alvenaria, piso em cerâmica, ventilação natural, iluminação natural e uso de lâmpadas fluorescente, cobertura em laje.

CARGO: INSPETOR SANITÁRIO

ATIVIDADES: Realizam tarefas auxiliares de inspeção sanitária, conforme orientação do profissional responsável, inspecionando, *in loco*, estabelecimentos comerciais e industriais que comercializam ou manipulam produtos de origem animal.

Realizam inspeções em frigoríficos, atendem solicitações do ministério público, ouvidoria, e denúncias da população em geral, referentes a problemas sanitários, como exemplo o recolhimento de animais soltos nas ruas e de animais mortos em vias públicas, Coletam água em pontos distintos para realização de análise da qualidade da água em todo município. Recolhem animais peçonhentos, realizam análises em animais mortos (cachorros) para detecção da doença raiva, realizando cortes de cabeça de cachorro.

Manipulam carcaças com animais abatidos para detectar doenças. Visitam açougues, locais de câmara frias de empresas privadas de embutidos. Verificam todo o processo de trabalho dos estabelecimentos, verificando irregularidades. Aplicam processos administrativos (multas), para as empresas que não cumprem com as exigências da legislação sanitária vigente.

PARECER TÉCNICO: O cargo de Inspetor Sanitário, nas condições atuais está enquadrada no anexo 14 (Agentes Biológicos) da NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, Lei Federal n.º 6.514 de 22 de dezembro de 1977, portanto é considerada **INSALUBRE de grau Médio** que corresponde a 20% do salário mínimo da região.

Fundamento no Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999, republicado no D.O.U. De 12 de maio de 1999 e retificado no D.O.U. De 18 de junho de 1999, o funcionário que exerce as atividades acima descritas, está exposto ao agente ergonômico e risco de acidentes; estes agentes **não** estão enquadrados como geradores de direito ao adicional de Insalubridade.

A função referida **não é considerada PERICULOSA**.

SETOR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESCRIÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO: Paredes em Alvenaria, piso em cerâmica, ventilação natural, iluminação natural e uso de lâmpadas fluorescente, cobertura em laje.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

ATIVIDADES: Realizam tarefas auxiliares de inspeção sanitária, conforme orientação do profissional responsável, inspecionando, *in loco*, estabelecimentos comerciais e industriais que comercializam ou manipulam produtos de origem animal.

Realizam inspeções em serviços de saúde como hospitais, realizo visitas em áreas clínicas, expurgos, laboratórios, postos de saúde, indústrias de produtos para a saúde, cosméticos, depósitos de inseticidas, acompanham dosagem de produtos para a dengue, visitam depósitos de lixos para detectar possíveis irregularidades, atendem solicitações do ministério público, ouvidoria, e denúncias da população em geral, referentes a problemas sanitários. Aplicam processos administrativos (multas), para as empresas que não cumprem com as exigências da legislação sanitária vigente.

PARECER TÉCNICO: O cargo de Inspetor Sanitário, nas condições atuais está enquadrada no anexo 14 (Agentes Biológicos) da NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, Lei Federal n.º 6.514 de 22 de dezembro de 1977, portanto é considerada **INSALUBRE de grau Médio** que corresponde a 20% do salário mínimo da região.

Fundamento no Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999, republicado no D.O.U. De 12 de maio de 1999 e retificado no D.O.U. De 18 de junho de 1999, o funcionário que exerce as atividades acima descritas, está exposto ao agente ergonômico e risco de acidentes; estes agentes **não** estão enquadrados como geradores de direito ao adicional de Insalubridade.

A função referida **não é considerada PERICULOSA**.

RELAÇÃO DE PERICULOSIDADE

Pág.	CARGO	Periculosidade	Grau	%	Neutraliza com o Uso do EPI
01	ELETRICISTA	Periculoso	-	30	-
02	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEÇA – FUNÇÃO AUXILIAR DE ELETRICISTA	Periculoso	-	30	-

RELAÇÃO DE INSALUBRIDADE



Pág.	CARGO	Salubre / Insalubre	Grau	%	Neutraliza com o Uso do EPI
01	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	Salubre	-	-	-
02	INSPECTOR SANITÁRIO	Insalubre	Médio	20	Não
03	MÉDICO VETERINÁRIO	Insalubre	Médio	20	Não

DECRETO Nº 544, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 444, de 04 de setembro de 2014, que nomeou a Sra. NATALY TSUMURA INOCENCIO SOARES, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014, tendo em vista que a candidata não tomou posse no exercício do cargo, por motivo de desistência conforme termo assinado em separado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 545, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor ISAIAS DA SILVA DE SOUZA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 229, de 09 de outubro de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 546, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora IVONE APARECIDA DA SILVA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 229, de 09 de outubro de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 547, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora JULIANA DA SILVA CAETANO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 229, de 09 de outubro de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 548, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora LAÍS ANGÉLICA GONÇALVES, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 229, de 09 de outubro de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 549, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora ELAINE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 229, de 09 de outubro de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 550, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor SILVIO MARTINS, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 229, de 09 de outubro de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 551, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora ROSILENE DA MOTTA DE PAULA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Editais de Convocação nº. 225, de 03 de outubro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 552, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Senhor DAVID COSTA DOMINGUES, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas Motrizes, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 233, de 09 de outubro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 553, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora VANESSA FREDERICO PIMENTA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 232, de 09 de outubro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 554, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora ERIKA CHAVES DA SILVA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 232, de 09 de outubro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 555, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora BARBARA FACIO MARQUES, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 232, de 09 de outubro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 238, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 216, de 26 de setembro de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

Classificação	Nome do Candidato
46º	RODRIGO TEIXEIRA RODRIGUES

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 239, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO.**

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 188, de 29 de agosto de 2014, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO.**

Classificação	Nome do Candidato
13º	NATALY TSUMURA INOCENCIO SOARES

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



EDITAL Nº 240, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ENFERMEIRO.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

Classificação Nome do Candidato
61º ANGELA REGINA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO.**

Classificação Nome do Candidato
18º REGINA DE CÁSSIA SILVA PONGELUPE

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 241, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada através dos Editais nº. 219, de 26 de setembro de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).**

Classificação Nome do Candidato
124º ANGELA SAITO SAKAGUCHI

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 242, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 232, de 09 de outubro de 2014, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação Nome do Candidato
125º CARLA BRUGIN BARDUCCO

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 243, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).**

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).**

Classificação Nome do Candidato
129º MARCIA CRISTINA WEHNER LIMA
130º VANDA APARECIDA FERREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 244, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF.**

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 218, de 26 de setembro de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF. - Jornada Semanal de 40 horas.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO - ESF**

Classificação Nome do Candidato
5º KENNIA CRISTINE DE SOUZA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 245, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **ENFERMEIRO, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIR – Jornada Semanal de 40 horas.**

Classificação Nome do Candidato
6º MAGDA CRISTINA MESSAGGI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 478, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, em conformidade com o artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular.

Art. 2º Fica estabelecido, a partir da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade dos servidores de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Anexo Único – PORTARIA nº 478/2014.

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DO MÊS	DIAS DA SEMANA	TOTAL DE HORAS PARA REPOSIÇÃO	TÉRMINO
8266/14	3006	LUIZ HENRIQUE DE MELLO	Direito – Faculdade Norte Paranaense –UNINORTE	Superior	29/07/14	29/07/2014 - 02, 09, 16, 23, 30/09/2014 - 07, 14, 21, 28/10/2014; 04, 11, 18, 25/11/2014; 02, 09, 16/12/2014.	Terça-feira	34 horas	16/12/14
	7540								
10038/14	9047	PERCILIA BATISTA ARDAYA MONTEIRO HONORIO	Curso Técnico em Saúde Bucal – Colégio Estadual Antonio Iglésias.	Técnico	15/08/14	15, 22, 29/08/2014; 05, 12, 19, 26/09/2014; 03, 10, 17, 24, 31/10/2014; 07, 14, 21, 28/11/2014; 05, 12/12/2014.	Sexta-feira	72 horas	18/12/14
9804/14	9075	ELIANE APARECIDA DA SILVA	Curso Técnico em Saúde Bucal – Colégio Estadual Antonio Iglésias.	Técnico	13/08/14	13, 20, 27/08/2014; 03, 10, 17, 24/09/2014; 01, 08, 15, 22, 29/10/2014; 05, 12, 19, 26/11/2014; 03, 10, 17/12/2014.	Quarta-feira	76 horas	18/12/14
10779/14	3660	ELISANGELA LIMA CHAGAS	Curso Técnico em Saúde Bucal – Colégio Estadual Antonio Iglésias.	Técnico	31/07/14	31/07/2014 – 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26, 28/08/2014 – 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25, 30/09/2014 – 07, 09, 14, 16, 21, 23, 28, 30/10/2014 – 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25, 27/11/2014 – 02, 04, 09, 11, 16/12/2014.	Terça-feira e Quinta-feira	156 horas	17/12/14
11528/14	3510	IRWIM PEREIRA DE LIMA	Direito – Faculdade Catuai.	Superior	11/08/14	13, 20, 27/08/14 – 03, 10, 17, 24/10/2014, 01, 08, 15, 22, 29/10/2014 – 05, 12, 19, 26/11/2014 – 03, 10/12/2014.	Quarta-feira	36 horas	13/12/14
11651/14	3643	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	Pedagogia – Faculdade de Ciências Educacionais e Sistemas Integrados – FACESI.	Superior	01/08/14	01 a 29/08/2014 – 01 a 30/09/2014 – 01 a 31/10/2014 – 03 a 28/11/2014.	Segunda a sexta-feira	258 horas	30/11/14



PORTARIA Nº. 500, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Comunicado Interno nº. 310/2014 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Eletricista e cargo de Assistente de Obras e Limpeza na função de Auxiliar de Eletricista, 30% (trinta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Periculosidade**, a partir de 01 de outubro de 2014, por enquadrar-se segundo a **NR 16 - Atividades e Operações Perigosas**, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalhos – LTCAT – IN118, constante nas páginas nº 06 e 7, por executarem serviços em sistemas elétricos, instalando linhas internas e externas de baixa tensão, circuitos de distribuição para equipamentos, sistemas elétricos de bombas, motores e outras instalações elétricas, realizam manutenção predial, manutenção da iluminação pública.

CARGO: ELETRICISTA

Matrícula	Nome
3127	VALTER HUGO MORELLI
3751	VICTOR HUGO MORELLI
3752	PAULO GABRIEL DE PAULA
3347	CLEITON DICATI DE MATTOS

**CARGO: ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ELETRICISTA**

Matrícula	Nome
2546	JOÃO DUMAS NETO

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 501, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor WALDIR SAVISKI, matrícula 3192, para responder pela Função de Confiança de Comando de Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, em conformidade com o artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, retroativo a 1º de outubro de 2014.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado a gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código - NCO, símbolo FC-7.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 502, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº. 393, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor MARCOS ANTONIO DIAS - matrícula 1789, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no TEC – Transporte Emergencial Centralizado, no período de outubro a dezembro de 2014, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo a **Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres**, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes na página nº 06, por exercer trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infectocontagante em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 503, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o período de Licença Prêmio Assiduidade em descanso concedida para a servidora DENISE SANCHES ROMERO MENEZES, matrícula 2805, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, por meio da Portaria nº 437, de 01 de setembro de 2014, por motivo de ter sido convocada para um treinamento de Vigilância Sanitária em Curitiba no período de 06 a 14 de outubro de 2014.

Art. 2º CONVOCA a servidora acima citada a retornar as suas atividades laborais no período de 06 a 14 de outubro de 2014.

Art. 3º O restante do período de descanso interrompido será de uma só vez, isto é, sem parcelamento, devendo usufruir o saldo de interrupção de 09(nove) dias depois do término da Licença Prêmio Assiduidade que será a partir de 07 de novembro de 2014.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 504, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme artigo 99 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
9822	491	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	15	10/09/2014
9823	491	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	45	30/09/2014
9653	683	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	PROFESSOR	10	22/08/2014
9688	683	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	PROFESSOR	30	02/09/2014
9724	1681	ELY DAS GRACAS MARQUETTI	PROFESSOR	44	04/09/2014
9679	1796	IZALTINA GOMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	5	18/08/2014
9680	1796	IZALTINA GOMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	3	27/08/2014
9798	1796	IZALTINA GOMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	37	25/09/2014
9830	1803	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR	30	26/09/2014
9872	2171	IVONETE DIAS	PROFESSOR	30	13/10/2014
9814	2174	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	PROFESSOR	10	26/09/2014
9852	2174	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	PROFESSOR	10	06/10/2014
9838	2197	SANDRA REGINA PEDRO	PROFESSOR	62	30/09/2014
9721	2225	ALAN KARDEC PINRO MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28	03/09/2014
9792	2424	ANGELA LEITE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15	25/09/2014
9659	2505	SILVIA REGINA GODOY	ZELADOR	7	14/08/2014
9659	2505	SILVIA REGINA GODOY	ZELADOR	11	21/08/2014
9853	2853	DIRCE DE CAMPOS ZANINI	ZELADOR	15	02/10/2014
9653	3169	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	PROFESSOR	10	22/08/2014
9688	3169	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	PROFESSOR	30	02/09/2014
9872	3289	IVONETE DIAS	PROFESSOR	30	13/10/2014
9586	3401	DAYANE MARIA SOUZA DELFINO TURETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	29/07/2014
9732	3401	DAYANE MARIA SOUZA DELFINO TURETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	02/09/2014
9799	3401	DAYANE MARIA SOUZA DELFINO TURETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	24/09/2014
9774	3770	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	17/09/2014

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Retorno
9822	491	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	25/09/2014
9823	491	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	14/11/2014
9653	683	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	PROFESSOR	01/09/2014
9688	683	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	PROFESSOR	02/10/2014
9724	1681	ELY DAS GRACAS MARQUETTI	PROFESSOR	18/10/2014
9679	1796	IZALTINA GOMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	23/08/2014
9680	1796	IZALTINA GOMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	01/09/2014
9830	1803	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR	26/10/2014
9872	2171	IVONETE DIAS	PROFESSOR	12/11/2014
9814	2174	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	PROFESSOR	06/10/2014
9852	2174	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	PROFESSOR	16/10/2014
9838	2197	SANDRA REGINA PEDRO	PROFESSOR	01/12/2014
9721	2225	ALAN KARDEC PINRO MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/2014
9792	2424	ANGELA LEITE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/10/2014
9659	2505	SILVIA REGINA GODOY	ZELADOR	21/08/2014
9659	2505	SILVIA REGINA GODOY	ZELADOR	01/09/2014
9653	3169	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	PROFESSOR	01/09/2014
9688	3169	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	PROFESSOR	02/10/2014
9872	3289	IVONETE DIAS	PROFESSOR	12/11/2014
9586	3401	DAYANE MARIA SOUZA DELFINO TURETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/08/2014
9732	3401	DAYANE MARIA SOUZA DELFINO TURETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/09/2014
9799	3401	DAYANE MARIA SOUZA DELFINO TURETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/09/2014
9774	3770	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/10/2014

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 505, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 101 parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
9825	208	RAIMUNDO PAULO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	61	01/10/2014
9674	1288	FRANCISCA SALES DO NASCIMENTO LIMA	ZELADOR	61	01/09/2014
9727	1360	NILDA MARIA VALENTIN VASSOLER	ATENDENTE DE BERCARIO	60	03/09/2014
9685	1586	PEDRO DA COSTA GOUVEIA NETO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	61	01/09/2014
9816	1616	FRANCISCO JOSE DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	61	01/10/2014
9809	1631	MARIA LUCIA VICENTE CANDIDO	COZINHEIRO	61	01/10/2014
9751	1662	DORALICE DE JESUS SOUZA	ATENDENTE DE BERCARIO	15	16/09/2014
9657	1799	DEJANIRA APARECIDA DA SILVA TERRA	ZELADOR	11	21/08/2014
9689	1799	DEJANIRA APARECIDA DA SILVA TERRA	ZELADOR	3	02/09/2014
9761	1799	DEJANIRA APARECIDA DA SILVA TERRA	ZELADOR	9	15/09/2014
9780	1799	DEJANIRA APARECIDA DA SILVA TERRA	ZELADOR	7	24/09/2014
9772	1811	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	45	17/09/2014
9789	1831	MARIA ROSIMERI FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	16	15/09/2014
9700	2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	EDUCADOR INFANTIL	30	01/09/2014
9857	2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	EDUCADOR INFANTIL	31	01/10/2014
9573	2071	JOSIMARA AMANCIO	PROFESSOR	7	01/08/2014
9645	2071	JOSIMARA AMANCIO	PROFESSOR	7	16/08/2014
9680	2071	JOSIMARA AMANCIO	PROFESSOR	8	08/08/2014
9690	2116	MARIA ODETE BOAVENTURA	ZELADOR	61	01/09/2014
9675	2172	MARIA MARLENE DE ALMEIDA	PROFESSOR	30	01/09/2014
9720	2214	APARECIDA OTILHA CHAGAS NUNES	PROFESSOR	51	11/09/2014
9684	2417	NEUSA DE SOUZA LIMA TEIXEIRA	ZELADOR	25	01/09/2014
9856	2424	ANGELA LEITE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15	10/10/2014

Portaria nº. 505/2014

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
9691	2465	HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	01/09/2014
9773	2465	HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	71	21/09/2014
9808	2468	HILDA DE CASSIA BAPTISTOTTI	ODONTOLOGO	63	29/09/2014
9826	2485	REGINA DE PAULA MOTTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	61	01/10/2014
9770	2625	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA	ZELADOR	45	17/09/2014
9673	2630	MOASYR ANTONIO MESSAGI	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	61	01/09/2014
9689	2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	PROFESSOR	61	01/09/2014
9878	2853	DIRCE DE CAMPOS ZANINI	ZELADOR	30	17/10/2014
9746	2864	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA	PROFESSOR	30	14/09/2014
9862	2864	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA	PROFESSOR	30	13/10/2014
9661	2875	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA	ZELADOR	29	02/09/2014
9806	2875	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA	ZELADOR	61	01/10/2014
9675	2911	MARIA MARLENE DE ALMEIDA	PROFESSOR	30	01/09/2014
9660	3073	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	COZINHEIRO	29	17/08/2014
9846	3109	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO	ZELADOR	30	12/10/2014
9850	3120	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	60	10/10/2014
9665	3166	MAGDA ALVES ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	37	25/08/2014
9845	3166	MAGDA ALVES ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	61	01/10/2014

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	RETORNO
9727	1360	NILDA MARIA VALENTIN VASSOLER	ATENDENTE DE BERCARIO	02/11/2014
9751	1662	DORALICE DE JESUS SOUZA	ATENDENTE DE BERCARIO	01/10/2014
9657	1799	DEJANIRA APARECIDA DA SILVA TERRA	ZELADOR	01/09/2014
9689	1799	DEJANIRA APARECIDA DA SILVA TERRA	ZELADOR	05/09/2014
9761	1799	DEJANIRA APARECIDA DA SILVA TERRA	ZELADOR	24/09/2014
9780	1799	DEJANIRA APARECIDA DA SILVA TERRA	ZELADOR	01/10/2014



9789	1831	MARIA ROSIMERI FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	01/10/2014
9700	2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	EDUCADOR INFANTIL	01/10/2014
9857	2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	EDUCADOR INFANTIL	01/10/2014

Portaria nº. 505/2014

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	RETORNO
9573	2071	JOSIMARA AMANCIO	PROFESSOR	08/08/2014
9645	2071	JOSIMARA AMANCIO	PROFESSOR	23/08/2014
9680	2071	JOSIMARA AMANCIO	PROFESSOR	16/08/2014
9720	2214	APARECIDA OTILHA CHAGAS NUNES	PROFESSOR	01/11/2014
9684	2417	NEUSA DE SOUZA LIMA TEIXEIRA	ZELADOR	26/09/2014
9862	2864	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA	PROFESSOR	12/11/2014
9665	3166	MAGDA ALVES ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2014
9845	3166	MAGDA ALVES ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/12/2014

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 506, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir
.....	3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA BARROS	EDUCADOR INFANTIL	1	11/02/2014
9402	3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA BARROS	EDUCADOR INFANTIL	15	02/06/2014
9652	3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA BARROS	EDUCADOR INFANTIL	33	30/07/2014
9709	3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA BARROS	EDUCADOR INFANTIL	11	01/09/2014

Art. 2º Fica as servidoras acima citadas, a retornarem às atividades laborais, por motivo do término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
.....	3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA BARROS	EDUCADOR INFANTIL	12/02/2014
9402	3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA BARROS	EDUCADOR INFANTIL	17/06/2014
9652	3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA BARROS	EDUCADOR INFANTIL	01/09/2014
9709	3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA BARROS	EDUCADOR INFANTIL	12/09/2014

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 507, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporã, em atendimento a Perícia Médica nº. 9768,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 03(três) dias, a partir de 17 de setembro de 2014, a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida a servidora ALESSANDRA LEITE SILVA – matrícula 1360, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 20 de setembro de 2014, por motivo do término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 508, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, em atendimento a Perícia Médica nº. 9671 e requerimento nº 160605060 da Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANDREIA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA – matrícula 9028, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, a partir de 18 de outubro de 2014.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 17 de setembro de 2014, por motivo do término do Auxílio Doença.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 509, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
12042/2014	1530	OSVALDO AGOSTINETI	4º	2008/2013	90	1º, 2º e 3º	14/10/2014	11/01/2015
10630/2014	1624	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	2º	1999/2004	30	2º	02/10/2014	31/10/2014
10283/2014	1880	ANDREA APA. STROKA ROZA DE LIMA	2º	2005/2010	30	1º	22/09/2014	21/10/2014
10340/2014	2106	CLARICE ZANELATTO PELISSON	2º	2003/2008	30	3º	06/10/2014	04/11/2014
10593/2014	2134	VALERIA REGINA RIBEIRO GALASSI	3º	2008/2013	30	2º	06/10/2014	04/11/2014
10929/2014	2147	CECILIO JOSE CORREA	3º	2008/2013	90	1º, 2º e 3º	19/09/2014	17/12/2014
10901/2014	2202	JOSE CARLOS AOKI	1º	1998/2003	30	2º	13/10/2014	11/11/2014
10960/2014	2371	LILIAN MARA DE GODOI	2º	2005/2010	60	2º e 3º	15/09/2014	13/11/2014
11007/2014	2415	JULIANA SOARES	2º	2005/2010	30	3º	06/10/2014	04/11/2014
10725/2014	3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA	1º	2008/2013	30	1º	12/09/2014	11/10/2014
10807/2014	3085	FABIANA DE MORAES	1º	2008/2013	60	1º e 2º	15/09/2014	13/11/2014
10416/2014	3114	CASSIA ELENA MARIANO LUGLE	1º	2008/2013	60	2º e 3º	20/10/2014	18/12/2014
11899/2014	3172	ADEMIR FELIX DE OLIVEIRA	3º	2008/2013	90	1º, 2º e 3º	13/10/2014	10/01/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 510, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **setembro de 2014**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
11162/2014	1544	SEBASTIAO ANTONIO DE PIZA	4º	2008/2013	1º
10608/2014	1639	CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA	4º	2009/2014	1º
11329/2014	2263	CLAUDIO TOSTI LISBOA	3º	2009/2014	1º
10907/2014	2983	MARCIA APA. CLAUDIO DO NASCIMENTO	1º	2007/2012	1º e 2º
10671/2014	3106	ANA MARIA PEDROSO	1º	2008/2013	1º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 513, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados 08 dias de *Licença Casamento*.

Protocolo	Matr.	Nome	A Partir
12146/2014	3463	LETICIA VERZA SILVESTRIN	09/10/2014
12251/2014	3537	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	14/10/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 514, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 12396/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à *servidora* DANIELA BERBEL SAWADA, matrícula 9037, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 20 de outubro de 2014.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 515, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº. 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o artigo 136, inciso II, alínea "h" da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período da Licença Prêmio por Assiduidade de 2009/2014 referente ao 3º quinquênio com vencimento em 04/10/2014, do servidor JOÃO DUMAS NETO, matrícula 2546, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço por mais de 05 (cinco) dias durante o período de vencimento do quinquênio.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 516, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF, matrícula 3735, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a contar de 18 de outubro de 2014, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 517, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as servidoras abaixo relacionadas o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Matr.	Nome	A contar
3312	ANDRESSA DAS GRAÇAS SILVA DE PAULO	31/07/2014
2457-2902	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	24/09/2014
2679	ELOISA MENDES GUALBERTO PEREIRA	04/10/2014
3114	CASSIA ELENA MARIANO LUGLE	19/10/2014

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 518, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 583, de 18 de novembro de 2013, que concedeu ao servidor OSVALDO SERAFIM VIEIRA – matrícula 3048 à Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia.
Onde se lê:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
10830/2013	3048	OSVALDO SERAFIM VIEIRA	1º	2008/2013	1º, 2º e 3º

Leia-se:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
10830/2013	3048	OSVALDO SERAFIM VIEIRA	1º	2007/2012	1º, 2º e 3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 559, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 12180/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 13 de outubro de 2014, a Senhora IZOLEIDE SCHOENBERGER, matrícula 3273, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Sanitária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 560, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 12303/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 15 de outubro de 2014, a Senhora ANGELA DE FÁTIMA DE SOUZA, matrícula 3541, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 561, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 479, de 17 de setembro de 2014, que nomeou a Sra. FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 212, de 15 de setembro de 2014, tendo em vista que a candidata não compareceu para o empossamento no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município


EDITAL Nº 246, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 212, de 15 de setembro de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
45º	FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 247, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
62º	RENATA PAULINO DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
44º	POTIRA DE MORAES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 497, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 9516/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor NILTON CESAR SANTIAGO - matrícula 2479, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista, para ausentar-se do serviço nos dias 04 e 05 de setembro de 2014, onde frequentou curso compatível com a área de sua atuação profissional, que foi realizado na Transamérica EXPO Center em São Paulo-SP, referente ao XIX Congresso Paulista de Obstetria e Ginecologia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 498, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigos 68 e 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº 9752/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA - matrícula 3296, lotado na Procuradoria Geral do Município, ocupante do cargo de Procurador, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação em nível de Mestrado em Direito Negocial – Universidade Estadual de Londrina – UEL - Ensino Superior, a contar de 04 de agosto de 2014, com término em 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Fica estabelecido, a contar de 04 de agosto de 2014, a obrigatoriedade do servidor de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 511, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 10599/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MICHELLE MOREIRA ABUJAMRA FILLIS - matrícula 3618, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, para ausentar-se do serviço no dia 26 de setembro de 2014, onde frequentou curso compatível com a área de sua atuação profissional, que foi realizado em Maringá- PR, referente ao Curso de Aperfeiçoamento em Apoio Matricial na Atenção Básica com Ênfase nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 512, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 11851/2014,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUCIANE CRISTINA BENDER - matrícula 9065, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao Curso de Técnico em Enfermagem – Colégio Estadual Antonio Iglésias – Curso Técnico, do dia 31 de julho de 2014, todas as terças-feiras das 07h:00min às 11h:30min e as quintas-feiras das 07h:30min às 11h:30min até 16 de dezembro 2014, total de horas para reposição 80h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a contar de 31 de julho de 2014, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 519, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, Art. 1º Designar os servidores: ADRIANNE MIKA SONODA – matrícula 3319, SEBASTIANA CAETANO RIECHEL – matrícula 2156, e JOSÉ APARECIDO MOREIRA – matrícula 1721, sob a presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, na elaboração de editais, organização e aplicação das provas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na contratação de **Agente Sanitário**.
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 248, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO- CAPS ADULTO**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato

2º MÔNICA FUJIMURA LEITE

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contabilidade

DECRETO Nº 566/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

OPREFEITODO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.669 de 27 de dezembro de 2013.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.026.282,00 (hum milhão e vinte seis mil e duzentos e oitenta e dois reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 450 - Decreto nº 566/2014 de 27/10/2014	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 193 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2669	2013
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	881.182,00	881.182,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	118.000,00	118.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	27.100,00	27.100,00
Despesa			
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	4.000,00
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.3.90.14.00.00	GABINETE EM AÇÃO		
360	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	4.000,00
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.3.90.33.00.00	GABINETE EM AÇÃO		
380	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	8.000,00
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	GABINETE EM AÇÃO		
410	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	100,00
04.131.0010.02006	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.1.90.46.00.00	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
470	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	100,00
04.131.0010.02006	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
500	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
4.001	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	500,00
04.123.0002.02012	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ASSESSORIA FINANCEIRA		
1060	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo	1.000,00
4.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		Abertura	
04.123.0002.02012	ASSESSORIA FINANCEIRA			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
1100	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo	500,00
4.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		Abertura	
04.123.0002.02012	ASSESSORIA FINANCEIRA			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1120	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação	1.000,00
4.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		Abertura	
04.123.0002.02012	ASSESSORIA FINANCEIRA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1150	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	230,00
5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		Abertura	
04.122.0002.02019	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1580	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	160,00
5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		Abertura	
04.122.0002.02019	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1620	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	100,00
5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.02020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1670	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	1.300,00
5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.02020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
1690	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	2.510,00
5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.02020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1720	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	17.000,00
5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.02020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1750	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	3.500,00
5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.02020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1750	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	1.300,00
5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.02020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
1760	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	1.100,00
5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.02022	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1880	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	450,00
5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.02022	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO			
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
1930	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	50,00
5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura	
04.122.0002.02023	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
2060	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	4.250,00
12.128.0004.02025	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.14.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO		
2090	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.990,00
12.128.0004.02025	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO		
2100	MATERIAL DE CONSUMO		
	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.240,00
12.128.0004.02025	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.33.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO		
2110	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.128.0004.02025	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.36.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO		
2120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	50.670,00
12.128.0004.02025	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO		
2140	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	3.990,00
12.361.0004.02029	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
2250	MATERIAL DE CONSUMO		
	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	30.000,00
12.361.0004.02029	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
2260	MATERIAL DE CONSUMO		
	107 Salário-Educação		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	6.000,00
12.361.0004.02029	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
2270	MATERIAL DE CONSUMO		
	119 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	19.580,00
12.361.0004.02029	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
2280	MATERIAL DE CONSUMO		
	122 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02029	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
2290	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02029	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
2310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	119 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02029	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
2320	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	122 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	135.000,00
12.361.0004.02029	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
2330	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	6.490,00
12.361.0004.02029	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
2350	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	119 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	11.000,00
12.361.0004.02029	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
2360	122 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	20.070,00
12.361.0004.02029	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
2360	122 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	20.000,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2400	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.34.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2460	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	70.780,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2480	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.940,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2500	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	35.000,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2520	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	360,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.14.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2540	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	22.490,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.33.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2590	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.35.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2610	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.150,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2630	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	142.792,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2650	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	10.290,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2670	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2720	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.34.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2730	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2740	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	4.990,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2750	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	990,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.14.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2770	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	2.630,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2780	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	990,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.31.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2790	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.33.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2800	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	990,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.35.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2810	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.950,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2820	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	76.202,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2830	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2840	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	20.000,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
2870	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	20.000,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
2950	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	500,00
12.365.0004.02038	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA		
3430	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	500,00
12.365.0004.02039	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES		
3480	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	6.000,00
15.122.0001.02045	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.16.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS		
3860	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	75.000,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
4070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	75.000,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
4080	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	13.000,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
4090	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	511 Taxas - Prestação de Serviços		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	8.000,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
4130	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	3.440,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.94.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
4200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	22.000,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
4210	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	75.000,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
4220	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	13.000,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
4230	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	511 Taxas - Prestação de Serviços		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	1.400,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.36.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
4280	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	9.000,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
4290	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	2.060,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.49.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
4320	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	8.140,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4450	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	1.200,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.90.46.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4460	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	2.000,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4480	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	49.000,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4500	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	25.000,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4510	MATERIAL DE CONSUMO		
	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	490,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.33.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4520	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	990,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.35.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4530	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	3.920,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.36.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	25.000,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4560	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	1.640,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.49.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4570	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	400,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.13.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
5220	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.480,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.16.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
5240	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.34.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
5260	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	100,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.50.43.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
5330	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.35.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
5430	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	200,00
08.244.0006.02069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.94.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
5630	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.002	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	200,00
08.243.0006.06070	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.1.90.94.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
5900	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	1.500,00
10.301.0005.02081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
6670	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	495 Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.500,00
10.301.0005.02081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
6680	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	495 Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	132.000,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6810	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	110.000,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6820	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	82.000,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6930	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	110.000,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6940	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10.000,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7030	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	12.000,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7210	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.000,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7260	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	3.000,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7280	MATERIAL DE CONSUMO		
	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	12.000,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7320	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	32.800,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7370	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	4.990,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7390	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.220,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7430	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	9.990,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7470	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.000,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7490	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	6.000,00
10.302.0005.02083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
7630	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	6.000,00
10.302.0005.02083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
7660	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	350,00
20.122.0003.01087	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES		
7790	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	200,00
20.122.0003.02088	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
7820	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	880,00
20.122.0003.02088	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
7840	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	630,00
20.122.0003.02088	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.3.71.70.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
7860	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	2.000,00
20.122.0003.02088	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.3.90.14.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
7870	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	1.860,00
20.122.0003.02088	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
7920	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



11.002	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Anulação	2.200,00
18.542.0003.02093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
8010	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Acréscimo	90.000,00
27.812.0007.01100	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS	Abertura	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8130	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Acréscimo	27.100,00
27.812.0007.01100	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS	Abertura	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8150	707 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Anulação	1.000,00
27.812.0007.02102	DIREÇÃO ESPORTIVA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
8380	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Acréscimo	1.000,00
27.812.0007.02102	DIREÇÃO ESPORTIVA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8430	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 27 dias do mês de outubro de 2014.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SAMAE

DECRETO N.º 565, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.669 de 23 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicada:

01.000	SAMAE	
01.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.512.0016.02110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício – Conta 120	R\$ 25.000,00
	SOMA.....	R\$ 25.000,00

01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0016.01116	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício – Conta 380	R\$ 75.000,00
	SOMA.....	R\$ 75.000,00



TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente das anulações amparadas pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser efetuada nas seguintes dotações orçamentárias abaixo.

01.000	SAMAE	
01.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0016.02110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício – Conta 80	R\$ 7.000,00
SOMA.....		R\$ 7.000,00

01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.511.0016.02122	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA-RURAL	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício – Conta 320	R\$ 7.000,00

17.512.0016.02123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício – Conta 460	R\$ 11.000,00

17.512.0016.01114	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAMAE	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício – Conta 400	R\$ 60.000,00
SOMA.....		R\$ 78.000,00

01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0016.01118	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SIST. DE TRAT. DE ESGOTO	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício – Conta 590	R\$ 15.000,00
SOMA.....		R\$ 15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 100.000,00
---------------------------------	--	-----------------------

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 27 de outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 107/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	
			AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
030	Benedito Batista	Agente de Operações	2013/2014	03/11/14 a 22/11/14
276	Geremias Rodrigues Garcia	Agente de Operações	2013/2014	03/11/14 a 22/11/14
287	Helder Aparecido Boscolo	Agente de Operações	2013/2014	10/11/14 a 29/11/14
117	Irineu Alves de Moura	Agente de Operações	2013/2014	03/11/14 a 22/11/14
277	Jorge Neves	Agente de Operações	2013/2014	10/11/14 a 29/11/14
285	Roberson L. Rodrigues	Assist. de Administração	2013/2014	03/11/14 a 02/12/14
299	Suely Aparecida Garcia	Telefonista	2013/2014	10/11/14 a 29/11/14

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 27 de outubro de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



Câmara Municipal

PORTARIA Nº 017/2014

MARICÉLIA SOARES DE SÁ - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Conceder licença ao servidor **WALTER SANTANA DA SILVA** – Diretor de Secretaria do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 001, para tratamento de saúde, conforme previsto no art. 99, da Lei Municipal nº 2.236/08 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2014, conforme laudo de perícia oficial da DGSO – Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional do Município de Ibiporã.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, aos 27 de Outubro de 2014.

Maricélia Soares de Sá
PRESIDENTE

**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

 **PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

 facebook.com/IbiporaDigital

 youtube.com/prefeituraibipora

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.